CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

EVERTON LEITE CAVALCANTE

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI LUCAS, ATRAVÉS DO TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE ESCOLAS E CRECHES EM MUNICÍPIOS DO CARIRI PARAIBANO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

SUMÉ - PB
2026

EVERTON LEITE CAVALCANTE

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI LUCAS, ATRAVÉS DO TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE ESCOLAS E CRECHES EM MUNICÍPIOS DO CARIRI PARAIBANO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Monografia apresentada ao curso Superior de Enfermagem da UNICIR – Faculdade do Cariri, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador: Professor. Dra. Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa.

SUMÉ - PB
2026

C376i Cavalcante, Everton Leite.
Implementação da Lei Lucas, através do treinamento de primeiros socorros para profissionais de escolas e creches em municípios do cariri paraibano: um relato de experiência. / Everton Leite Cavalcante. - 2026.

26f.

Orientadora: Professora Dra. Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa.
Monografia – UNICIR - Faculdade do Cariri; Curso Superior de Enfermagem.

1.Primeiros socorros. 2. Prática integral de cuidados de saúde. 3. Cursos de capacitação. 4. Socorro de urgência. 5. Crianças. 6. Enfermagem. 7. Lei Lucas. I. Feitosa, Ankilma do Nascimento Andrade. II. Título.

CDU: 614.88:37.018.3(043.1)

Elaboração da ficha catalográfica:

Élida Maeli Fernandes Quirino
Bibliotecária - CRB – 15 / 976

EVERTON LEITE CAVALCANTE

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI LUCAS (LEI N° 3.722/2018) ATRAVÉS DO TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DE ESCOLAS E CRECHES EM MUNICÍPIOS DO CARIRI PARAIBANO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Monografia apresentada ao curso Superior de Enfermagem da UNICIR – Faculdade do Cariri, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

BANCA EXAMINADORA:

_____
Professor Dra. Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa.
Orientador - UNICIR – Faculdade do Cariri

_____
Professora Esp. Fabricia Gomes Lopes.
Examinadora Interna - UNICIR – Faculdade do Cariri

_____
Professora Esp. Tamires Félix de Morais.
Examinadora Interna - UNICIR – Faculdade do Cariri

Trabalho Aprovado em: 15 julho de 2026.

SUMÉ - PB

Dedico este trabalho aos meus pais, **Emília Leite de Oliveira Cavalcante** e **Luiz Antônio Cavalcante**, que foram o alicerce de cada passo dado, ensinando-me o valor da perseverança e do caráter. Sem o apoio incondicional de vocês, este sonho não seria possível.

Aos meus filhos, **Maria Julia Martins Leite** e **Luís Gustavo Martins Leite**, que são a minha maior motivação e a razão pela qual busco ser alguém melhor a cada dia. Tudo o que faço é por vocês e para vocês."

"Aos meus professores, mestres que compartilharam não apenas conhecimento técnico, mas também suas experiências e paixão pela profissão. Cada aula foi um degrau fundamental na construção da minha identidade acadêmica e profissional.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha família, que foi meu alicerce e porto seguro. Sem o apoio, a paciência e o incentivo de vocês, este sonho não seria possível. Obrigado por acreditarem em mim mesmo nos momentos em que eu duvidei, e por investirem não apenas nos meus estudos, mas na minha felicidade.

Aos meus professores e orientadores, expresso minha profunda admiração e gratidão. Mais do que transmitir conteúdo técnico, vocês foram mentores que me desafiaram a pensar de forma crítica e ética. Agradeço especialmente a Fabrícia, pela confiança depositada em saber que eu poderia ser um bom enfermeiro.

Por fim, um agradecimento especial à minha turma. Foram cinco anos dividindo muito mais do que salas de aula e prazos apertados; compartilhamos angústias, cafés, “aulas extras curriculares” risadas e uma evolução mútua que levarei para a vida toda. Passamos por muitas coisas juntos e cada desafio superado ao lado de vocês tornou o caminho mais leve. Criamos laços que a formatura não encerra, mas celebra.

A todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta caminhada: Muito obrigado!

RESUMO

A Lei Lucas (13.722/18), sancionada em 04 de outubro de 2018, obriga as escolas (públicas e privadas) de educação infantil e básica, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros. No qual, o profissional de saúde pode ministrar cursos para capacitar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros. Ressalta-se que haverá penalidades em caso de descumprimento da lei, sendo a punição iniciada pela notificação do descumprimento da lei, após isso, pode haver multa e até mesmo a cassação do alvará ou responsabilização patrimonial. O Objetivo foi realizar um relato de experiência acerca da capacitação de profissionais de instituições educacionais em noções básicas de primeiros socorros baseado na Lei Lucas, destacando o papel do enfermeiro como um educador em saúde. Os métodos realizados foi um estudo descritivo, do tipo relato de experiência com uma abordagem qualitativa sobre a realização de treinamentos de primeiros socorros do tipo presencial e online, para funcionários e professores de escolas, creches e espaços infantis por meio da utilização de instrumentos validados, quanto ao conhecimento e a habilidade teórica e pratica. O relato ocorrerá através de vivências profissionais ocorridas entre junho 2025 a dezembro 2025 nas instituições de ensino infantil em alguns municípios do Cariri paraibano. O que espero de resultado é um ambiente escolar mais seguro e preparado, reduzindo o agravamento de acidentes: Profissionais capacitados conseguem agir com calma e rapidez, prestando o socorro inicial adequado que pode ser crucial para evitar o agravamento das lesões ou até salvar vidas até a chegada do socorro especializado.

Palavras-chave: primeiros socorros; prática integral de cuidados de saúde; cursos de capacitação; socorro de urgência; crianças.

ABSTRACT

Lucas Law (13.722/18), enacted on October 4, 2018, obligates schools (public and private) of early childhood and basic education to prepare for first aid procedures. Health professionals can provide courses to train teachers and staff in basic first aid concepts. It is important to note that there will be penalties for non-compliance, beginning with notification of the violation, followed by fines and even the revocation of operating licenses or financial liability. The objective was to present an experience report on the training of professionals from educational institutions in basic first aid concepts based on Lucas Law, highlighting the role of the nurse as a health educator. The methods used were a descriptive study, of the experience report type with a qualitative approach on the implementation of face-to-face and online first aid training for employees and teachers of schools, daycare centers, and children's spaces through the use of validated instruments, regarding theoretical and practical knowledge and skills. The report will take place through professional experiences that occurred between June 2025 and December 2025 in early childhood education institutions in some municipalities of Cariri Paraibano. What I expect as a result is a safer and more prepared school environment, reducing the aggravation of accidents: Trained professionals can act calmly and quickly, providing the appropriate initial aid that can be crucial to prevent the aggravation of injuries or even save lives until the arrival of specialized help.

Keywords: first aid; comprehensive health care practice; training courses; emergency care; children.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OMS	Organização Mundial de Saúde
OVACE	Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho
PCR	Parada Cardiorrespiratória
RCP	Reanimação Cardiopulmonar
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SBV	Suporte Básico de Vida

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 9

2 JUSTIFICATIVA..... 11

3 OBJETIVOS..... 12
3.1 OBJETIVO GERAL..... 12
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 12

4 REVISÃO DA LITERATURA..... 13
4.1 PRINCIPAIS AGRAVOS NO AMBIENTE ESCOLAR..... 13
4.1.1 Efetividade de Treinamentos (Pré e Pós)..... 13
4.1.2 Educação Permanente em Saúde..... 13
4.1.3 Enfermagem Escolar e Promoção da Saúde..... 14
4.2 CRIAÇÃO DA LEI LUCAS..... 14
4.3 A EFICÁCIA DO PRIMEIRO SOCORRO..... 15
4.4 EFEITO DA CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA..... 15
4.5 MATERIAL EDUCATIVO..... 16
4.6 A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NOS PRIMEIROS SOCORROS..... 17

5 METODOLOGIA..... 19

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO..... 21
6.1 O NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 21
6.2 PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR..... 21
6.3 BARREIRAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEI LUCAS..... 21

7 CONSIDERAÇÕES FINAL..... 23

8 ORÇAMENTO..... 24

REFERÊNCIAS..... 52

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) é garantir que, em situações de emergência, como: engasgos, quedas, convulsões ou paradas cardiorrespiratórias, haja um profissional treinado capaz de prestar o atendimento imediato e adequado até a chegada do socorro especializado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou o Corpo de Bombeiros (Almeida *et al*., 2023). Visto que os primeiros minutos são cruciais para a sobrevivência e para evitar danos maiores, essa capacitação se torna um fator determinante na preservação da vida (Almeida *et al*., 2023).

Meio a este cenário de urgência por capacitação legal, a enfermagem assume um papel estratégico e essencial. Os profissionais de enfermagem, incluindo enfermeiros e técnicos de enfermagem, são legalmente habilitados e possuem o conhecimento técnico-científico aprofundado para atuar em frentes vitais (Oliveira *et al*., 2025).

A enfermagem é fundamental para ministrar os cursos de primeiros socorros aos educadores e funcionários, conforme previsto pela Lei Lucas. Sua expertise garante que o conteúdo seja ensinado de forma correta, prática e adaptada à realidade escolar, simulando situações como a manobra de desobstrução de via aera em crianças, o manejo de convulsões, reanimação cardiopulmonar (RCP), queda, entre outros fatores (Brito *et al*., 2020).

A presença ou o apoio consultivo de um profissional de enfermagem na escola, especialmente na saúde escolar, assegura não apenas o cumprimento da lei, mas também a criação de um ambiente escolar mais seguro e preventivo. A enfermagem pode atuar na organização e manutenção do kit de primeiros socorros, na elaboração de planos de emergência e na educação continuada da comunidade escolar (Sousa Junior *et al.,* 2023).

Portanto, a Lei Lucas não exige apenas o conhecimento de primeiros socorros nas escolas, mas também reforça a importância da colaboração intersetorial entre saúde e educação, destacando o profissional de enfermagem como o agente chave para traduzir o conhecimento técnico em ações práticas que salvam vidas, transformando o ambiente educacional em um espaço verdadeiramente protetor.

Desta forma, o presente estudo será desenvolvido com base na seguinte questão norteadora: De que maneira a implementação e o cumprimento rigoroso da Lei Lucas

em escolas, públicas e privadas, podem contribuir efetivamente para a prevenção de acidentes e para o aumento da segurança e da capacidade de resposta a emergências no ambiente escolar brasileiro?

2 JUSTIFICATIVA

A Lei Lucas torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica (Bonfim *et al*., 2025). Portanto, a presença de um instrutor habilitado garante que haja um atendimento direto do requisito legal e se posicione como a solução para as instituições que precisam se adequar à lei.

O trabalho como instrutor é vital pois reduz o tempo de resposta a uma emergência, capacita educadores e funcionários para agir imediatamente a situações como: engasgos, quedas, convulsões e paradas cardiorrespiratórias (PCR), pois os primeiros minutos são decisivos para a sobrevivência. A prevenção de agravamento e o treinamento adequado permite que os profissionais identifiquem situações de risco e apliquem as técnicas corretas até a chegada do socorro especializado, evitando danos maiores. Disseminar uma cultura de prevenção e cuidado dentro do ambiente escolar, é um ponto crucial tornando o ambiente mais seguro e tranquilo para alunos, pais e funcionários.

A obrigatoriedade da capacitação vem gerando uma demanda crescente e contínua por instrutores qualificados em todo o território nacional. Milhares de escolas e estabelecimentos de recreação precisam cumprir a lei, necessitando de treinamentos iniciais e reciclagens periódicas (geralmente a cada 2 anos), o que cria um fluxo de trabalho constante para o instrutor. A ênfase na Lei Lucas e o conteúdo específico para diferentes faixas etárias (bebês, crianças e adolescentes) tornam o seu certificado e seu serviço um diferencial competitivo no mercado de treinamento em Primeiros Socorros.

Em resumo, ser um Instrutor de primeiros socorros baseado na Lei Lucas significa preencher uma lacuna legal e atender a uma necessidade social urgente, transformando-se em um agente de segurança essencial para o ambiente escolar e um profissional com grande potencial de atuação no mercado.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Realizar um relato de experiência acerca da capacitação de profissionais de instituições educacionais em noções básicas de primeiros socorros baseado na Lei Lucas, destacando o papel do enfermeiro como um educador em saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instruir os participantes sobre as noções básicas de Primeiros Socorros conforme a Lei Lucas, enfatizando a importância do acionamento rápido do socorro especializado;
- Demonstrar e supervisionar o treinamento prático das principais manobras de emergência, como a manobra de desobstrução de via aérea (OVACE) e a Reanimação Cardiopulmonar (RCP), utilizando manequins e simulação realística;
- Conscientizar os profissionais sobre a identificação e eliminação de riscos no ambiente escolar, promovendo a cultura de segurança e prevenção de acidentes e agravos à saúde;
- Orientar sobre a organização, manutenção e uso correto do kit de Primeiros Socorros obrigatório no estabelecimento, conforme previsto na Lei, e sobre os fluxos internos para o atendimento de emergência;
- Descrever o papel desempenhado pelo profissional de enfermagem na educação em saúde nas escolas.

4 REVISÃO DA LITERATURA

4.1 PRINCIPAIS AGRAVOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Identificar as urgências mais comuns permite que a equipe saiba agir no "minuto de ouro" antes da chegada do socorro especializado.

- **OVACE (Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho):** Protocolos de Manobra de desengasgo adaptados por faixa etária (bebês vs. crianças maiores).
- **PCR (Parada Cardiorrespiratória):** Reconhecimento precoce, acionamento do serviço de emergência e início imediato de compressões torácicas e uso do DEA (se disponível).
- **Convulsão:** Manejo da segurança do ambiente, proteção da cabeça, cronometragem da crise e desmistificação de práticas perigosas (como segurar a língua).
- **Trauma:** Avaliação de quedas, fraturas, entorses e ferimentos cortocontusos, comuns em momentos de recreação.

4.1.1 Efetividade de Treinamentos (Pré e Pós)

A mensuração do aprendizado é o que valida a segurança da instituição.

- **Avaliação Pré-Teste:** Diagnóstico do conhecimento prévio e identificação de mitos ou condutas errôneas entre professores e funcionários.
- **Avaliação Pós-Teste:** Verificação da retenção de conteúdo imediatamente após o treinamento e após 6 meses (curva de esquecimento).
- **Simulações Realísticas:** A prática prática eleva a confiança da equipe escolar, transformando o conhecimento teórico em resposta automática sob estresse.

4.1.2 Educação Permanente em Saúde

Diferente de um treinamento isolado, a educação permanente foca na continuidade.

- **Cultura de Segurança:** Atualizações periódicas (anuais ou semestrais) conforme as diretrizes da Lei Lucas (Lei 13.722/18).

- **Metodologias Ativas:** Uso de estudos de caso reais ocorridos na própria escola para debater melhorias no fluxo de atendimento.
- **Engajamento da Comunidade:** Envolver não apenas professores, mas também merendeiras, porteiros e motoristas de transporte escolar.

4.1.3 Enfermagem Escolar e Promoção da Saúde

O enfermeiro não atua apenas na emergência, mas como o elo entre educação e saúde.

- **Promoção da Saúde:** Programas de educação nutricional, higiene bucal, saúde mental e prevenção de bullying.
- **Prevenção de Agravos:** Mapeamento de riscos físicos na estrutura da escola (brinquedos quebrados, escadas sem corrimão).
- **Gestão de Saúde:** Controle de fichas médicas, acompanhamento de alunos com doenças crônicas (diabetes, asma) e verificação da caderneta de vacinação.

A presença de um enfermeiro escolar reduz drasticamente o número de chamados desnecessários ao SAMU e aumenta a resolutividade de pequenos incidentes dentro da própria unidade.

4.2 CRIAÇÃO DA LEI LUCAS

A Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, conhecida como Lei Lucas, foi sancionada com o objetivo de garantir maior segurança no atendimento emergencial a crianças e adolescentes em todo o território nacional. O nome da lei homenageia Lucas Begalli, uma criança de 10 anos que faleceu após engasgar-se com um pedaço de salsicha durante um passeio escolar, sem receber os devidos primeiros socorros, já que os profissionais presentes não estavam capacitados para tal intervenção (Morais, 2023). Esse evento gerou grande comoção no Brasil e impulsionou a criação de uma legislação voltada à capacitação de profissionais em ambientes escolares e recreativos, com ênfase no atendimento de urgência em pediatria (Frias *et al*., 2020).

4.3 A EFICÁCIA DO PRIMEIRO SOCORRO

No Brasil, os acidentes configuram-se como a principal causa de morte na faixa etária de 01 a 14 anos. Um estudo que analisou atendimentos realizados em serviços de urgência e emergência no Brasil, em adolescentes com idades entre 10 e 19 anos, mostrou que 89,8% dos adolescentes foram vítimas de acidentes, sendo que 26,3% desses acidentes ocorreram na escola (Prado *et al*., 2022).

Nas situações de emergência que ocorrem em ambiente escolar, os professores são prováveis testemunhas diante de acidentes ou mal súbito que acometa os alunos. Assim, o conhecimento dos professores acerca de primeiros socorros é essencial na diminuição das complicações as vítimas no contexto das escolas (Cruz *et al*., 2021).

As crianças passam a maior parte do dia na escola, no qual é grande o número de atividades o que os tornam mais suscetíveis a sofrer algum tipo de lesão acidental. A Organização Mundial de Saúde (OMS), recomenda seguir as diretrizes mundiais de Emergências Cardiovasculares e Ressuscitação Cardiorrespiratória que foram estabelecidas pelo International Liaison Committee on Resuscitation, tendo em vista que os acidentes acontecem em escolas frequentemente em todo o mundo (Cruz *et al*., 2021).

Quando as medidas de prevenção não são adotadas e ocorre o acidente, é necessária a realização do socorro de urgência por intermédio da pessoa mais próxima à vítima. O socorro de urgência, na maioria das vezes, exige cuidados ainda no local do acidente ou em suas proximidades, requerendo de quem o faz conhecimento e treinamento mínimos previamente adquiridos para que possa atuar com eficácia e resolutividade. Como o processo de prestação de cuidados deve ser imediato muitas vezes quem está mais próximo à vítima, até a obtenção de um atendimento especializado (Grimaldi *et al*., 2020).

4.4 EFEITO DA CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA

Os primeiros socorros são condutas iniciais, que podem ser realizadas por um espectador (não necessariamente profissional de saúde), com o objetivo de ajudar pessoas com risco eminente de morte para manter as funções vitais e evitar as complicações de sua condição de saúde. As circunstâncias que requerem os

primeiros socorros são comuns nas escolas, principalmente na educação infantil, e a falta de conhecimento sobre o primeiro atendimento pode gerar vários problemas, como a omissão de socorro e a manipulação incorreta da vítima, trazendo agravo da situação ou solicitação desnecessária do serviço de emergência (Lopes *et al*., 2025).

É importante ressaltar que grande parte das crianças, adolescentes e jovens principalmente com alguma deficiência, permanece a maior parte do dia nessas instituições e por isso os profissionais que nelas atuam, entre eles os professores, são muitas vezes os primeiros indivíduos a testemunhar situações que exigem primeiros socorros. Portanto, é essencial que não somente os professores, mas toda a equipe multidisciplinar da escola saiba realizar os procedimentos de forma correta até a chegada dos profissionais de saúde (Bonfim *et al*., 2025).

A deficiência do conhecimento em primeiros socorros é estendida a toda população, mas no âmbito escolar toda a equipe se coloca, quando falamos de crianças, pensando que é na escola em que elas vivenciam grande parte das experiências da infância. Além disso, é comum que, nas situações de urgência, o medo e o desespero influenciem a tomada decisão, o que pode ser minimizado quando se obtiver conhecimento de primeiros socorros e de como prosseguir nessas situações (Bonfim *et al*., 2025).

4.5 MATERIAL EDUCATIVO

A possibilidade de construir cartilhas educativas de primeiros socorros voltados para o ambiente escolar incentiva os programas como saúde na escola, a buscar promoção da saúde dos alunos e capacitar os professores como recurso para fortalecimento das suas ações. Além disso a redução de morbimortalidade por acidentes nas escolas uma vez que contribui com a multiplicação de informações aos professores referentes às condutas corretas a serem adotadas em casos de urgência e emergência (Galindo *et al*., 2017).

Os professores e equipe são primordiais nos primeiros socorros iniciais de emergência, de menor complexidade, visando preservar a vida e evitar danos maiores até que a pessoa receba assistência especializada. Esse atendimento inicial se baseia na assistência imediata à pessoa em uma situação de agravo à saúde, incluindo procedimentos que exijam a mínima utilização de materiais ou equipamentos. A capacidade da equipe escolar tem o objetivo o atendimento que são: preservar a vida,

prevenir sequelas, até que os profissionais da saúde assumam o atendimento, sempre fundamentado no princípio de não causar malefícios à vítima (Grimaldi *et al*., 2020).

Os professores são tem total potencial, para realizar os primeiros socorros em casos de acidentes na escola, portanto, apesar de participarem de cursos sobre o tema, estes profissionais as vezes adotam condutas incorretas diante de situações de acidentes. Nesse cenário, cabe aos profissionais de saúde, em especial aos enfermeiros, implementarem medidas que contribuam com a autonomia e o empoderamento dos professores, a empolgar a equipe escolar, para que ocorra a capacitação efetiva desses profissionais. Para que intervenções educativas possuam maior chance de sucesso, é importante que sejam planejadas a partir da compreensão acerca dos fatores objetivos e subjetivos que permeiam a situação a ser abordada. Assim, a vivência de professores sobre os primeiros socorros ganha relevância, ao considerar que estratégias de educação em saúde podem ser planejadas e realizadas pela equipe de enfermagem, com vistas ao empoderamento comunitário (Galindo Neto *et al*., 2018).

4.6 A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NOS PRIMEIROS SOCORROS

A enfermagem como educadora em primeiros socorros, a Lei Lucas tem sua importância na prevenção de acidentes em escolas. Concluiu-se que a capacitação anual de professores e funcionários de escolas promove uma assistência primária de muita qualidade e eficiência, podendo definir a sobrevida da criança ou jovem que se encontra em uma situação crítica de saúde. Concluímos também que a enfermagem, através da sua experiência, pode contribuir para o cumprimento da Lei Lucas, capacitando o público alvo em noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes (Silva *et al*., 2023).

A instrução aos professores em dominar incidentes nas escolas é de total importância, pois esses profissionais precisam de treinamento específico e contínuo para reduzir danos em situações de emergência (Turchet *et al*., 2025). A Lei Lucas, visa prevenir novos acidentes, tornando mais preparado os professores e que aprendam os conceitos básicos de primeiros socorros para minimizar danos e reduzir a morbimortalidade, capacitando e ensinando primeiros socorros para professores da educação básica configura-se como uma medida essencial para garantir a segurança

no ambiente escolar e a propagação dessa lei representa um marco normativo na obrigatoriedade da formação de professores e funcionários escolares em práticas de primeiros socorros, com vistas à prevenção de agravos e à proteção da vida de crianças e adolescentes (Ribeiro *et al*., 2023).

A necessidade em atender e ter a inserção do profissional de enfermagem no ambiente escolar com o propósito de promoção e prevenção a saúde, pode contribuir para a realização de ações de capacitação direcionadas a professores e técnicos administrativos sobre temas bem relevantes, especialmente os relacionados aos primeiros socorros, fortalecendo, assim, a integração entre os profissionais da saúde e da educação (Galindo Neto *et al*., 2018).

No entanto, a conjunção dos esforços advindos da legislação, da formação continuada dos profissionais da educação e da atuação dos profissionais da saúde no espaço da instituição de ensino se apresenta como fundamental para garantir um ambiente escolar que assegure a saúde dos estudantes. Nesse sentido, é relevante enfatizar que a condução de treinamentos, a elaboração de recursos didáticos, a realização de simulações de atendimentos e a criação de cenários realistas de maneira contínua oferecem aos profissionais da educação a oportunidade de adquirir competências e habilidades em primeiros socorros (Lopes *et al*., 2025).

O profissional pode desenvolver estratégias de educação em saúde, assegurando que os alunos saibam como se portar em cada condição, não apenas tomando seus medicamentos, mas também aderindo a outros tratamentos e o mesmo pode identificar necessidade de conhecimento para os funcionários da instituição podendo atuar juntos sobre a saúde e desenvolvimento da criança que engloba as principais estratégias relacionadas a aspectos de saúde/adoecimento e também o saber agir em situações que possuem caráter de urgência/emergência (Baraldi *et al*., 2018).

5 METODOLOGIA

Foi realizado um estudo descritivo, do tipo relato de experiência com uma abordagem qualitativa. O estudo descritivo envolve a observação e a descrição do comportamento, das características ou das condições de uma determinada população ou fenômeno sem manipular nenhuma variável. O principal objetivo dos estudos descritivos é fornecer um relato detalhado e preciso de um fenômeno ou população, geralmente por meio do uso de várias técnicas de coleta de dados, como pesquisas, entrevistas e observações.

O relato de experiência tem a finalidade de descrever uma experiência vivida que pode contribuir com a construção de conhecimento na área de atuação. A vivência é sempre descrita com detalhes e de modo contextualizado. Por outro lado, a pesquisa qualitativa se apresenta como uma abordagem essencial na investigação científica, que se concentra na compreensão profunda e interpretação dos fenômenos estudados, explorando a complexidade e riqueza dos contextos sociais, culturais e individuais.

O trabalho trata-se de um relato de experiência, modalidade que tem como função primordial registrar a realidade mediante a narração dos acontecimentos, bem como o percurso desenvolvido durante a atividade descrita. Busca-se, dessa forma, descrever a experiência como instrutor de primeiros socorros em escolas, creches e espaços recreativos baseado na Lei Lucas.

Este relato trata das ações realizadas entre junho a dezembro 2025. Essas capacitações ocorreram em 5 cidades do Cariri paraibano, totalizando 05 escolas e 03 creches, tendo como público alvo: professores, diretores, seguranças, merendeiras, assistentes administrativos, profissionais dos serviços gerais, entre outros, ficando a amostra definida em aproximadamente 178 profissionais.

Os conteúdos foram ensinados por meio de aulas teóricas e oficinas práticas, com uso de materiais e simulação com os próprios integrantes do curso ou colegas de trabalho, para demonstração, treinamento e execução das atividades. O curso foi estruturado e realizado com duração de quatro horas por escola, sendo o primeiro momento voltado para uma apresentação inaugural. Foi composto por um monitor em cada um dos sete polos.

Assim, as oficinas versaram sobre introdução da Lei Lucas, características do socorrista, abordagem primária a vítima de trauma e de agravos clínicos, obstrução

de vias aéreas por corpo estranho, parada cardiorrespiratória, hemorragias, queimaduras, síncope, lipotimia, convulsões, intoxicações, atendimento ao politraumatizado, vítimas de fraturas, entorse e luxação, assim como imobilização e transporte da vítima.

Por se tratar de um relato de experiência o projeto não necessitará de apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), uma vez que respeita todos os princípios abordados na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual incorpora os referenciais básicos da bioética, bem como os princípios éticos da autonomia, não maleficência, beneficência e justiça (Brasil, 2013).

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 O NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Segundo a maioria dos profissionais que participaram dos treinamentos não conhecem a existência da Lei Lucas, e não tem recebido treinamento prático e periódico. Esse cenário revela um hiato entre a obrigatoriedade legal e a execução prática nas instituições.

Discussão: Segundo VITO, Kellyanne Andrade Gomes et al, a simples existência da lei não garante a segurança se não houver uma cultura de prevenção estabelecida. A falta de treinamento gera insegurança, o que pode levar à "paralisia" do educador em uma situação real de emergência, como a asfixia por corpo estranho (causa da morte de Lucas Begalli, que deu origem à lei).

6.2 PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Os incidentes mais comuns relatados são:

1. Quedas e escoriações
2. Desmaios ou crises convulsivas
3. Engasgos (OVACE)

Discussão: A predominância de engasgos em creches reforça a necessidade vital de domínio da Manobra de desengasgo. Conforme as diretrizes da American Heart Association, o tempo de resposta em casos de obstrução de vias aéreas é crítico; cada minuto sem oxigenação reduz drasticamente as chances de sobrevivência sem sequelas neurológicas.

6.3 BARREIRAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEI LUCAS

- Rotatividade de funcionários: Dificulta a manutenção de uma equipe 100% treinada.

- Custo e Tempo: Instituições privadas e públicas relatam dificuldades em paralisar as atividades para o treinamento anual exigido.
- Falta de Equipamentos: Ausência ou kits de primeiros socorros incompletos.

Discussão: A lei exige que as escolas possuam kits de primeiros socorros e certificação visível. Contudo, a fiscalização ainda é incipiente. Como aponta DE ANDRADE, Amanda Figueiredo et al. (2025), a segurança escolar deve ser vista como investimento, não como custo operacional, visto que a escola detém a guarda jurídica e física do menor.

Observou-se que, após o contato com o tema os professores relataram sentir-se mais preparados e menos ansiosos quanto à possibilidade de acidentes.

Discussão: O treinamento em primeiros socorros atua não apenas no salvamento físico, mas na saúde mental do educador. Saber como agir transforma o desespero em técnica, permitindo que o ambiente escolar seja mais leve e seguro para todos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais contribuições desta experiência incluíram que a grande maioria dos profissionais tinham a dificuldade e o mínimo de conhecimento prático em situação de emergência e observaram isso como limitação, percebeu-se que o tempo reduzido para a carga horária prática pode dificultar a fixação de protocolos mais complexos.

Por fim, conclui-se que a educação continuada é o único caminho para a manutenção dessas competências. Recomenda-se que as instituições de ensino estabeleçam um cronograma de reciclagens periódicas e simulações, garantindo que a escola seja, de fato, um ambiente seguro e preparado para salvaguardar a integridade física de crianças e adolescentes.

A realização deste treinamento de primeiros socorros, pautado nas diretrizes da Lei Lucas (Lei 13.722/18), confirmou a urgência da educação em saúde no ambiente escolar. A experiência demonstrou que, embora os profissionais de escolas e creches possuam o desejo de garantir a segurança dos alunos, ainda persiste uma lacuna significativa de conhecimento técnico e segurança emocional para agir em situações de emergência.

Durante as atividades, observou-se que temas como a Manobra de desengasgo e o manejo de crises convulsivas geram as maiores dúvidas, evidenciando que o treinamento prático é o diferencial para transformar o medo em prontidão. O relato reforça que a implementação da Lei Lucas não deve ser vista apenas como uma obrigação burocrática, mas como uma estratégia vital de prevenção de acidentes e proteção à vida.

8 ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL			
Descrição	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Total parcial (R$)**
Impressão	30	0,50	15,00
Caneta	2	1,00	2,00
Pen-drive	0	0	0
Resma de papel	1	28,00	28,00
Internet	5	60,00	300,00
Marca texto	2	1,50	3,00
Pasta	1	3,50	3,50
Encadernação	1		
Total Geral (R$)			**378,90**

REFERÊNCIAS

BONFIM, Bruno Oliveira. **A aplicabilidade dos primeiros socorros nas escolas da educação básica no contexto da Lei Lucas.** 2025.

CALANDRIM, Lucas Felix. *et al.* Primeiros socorros na escola: treinamento de professores e funcionários. **Ver. Rene**, v. 18, n. 3, p. 1, 2017.

CRUZ, Karine Bianco da. *et al.* Intervenções de educação em saúde de primeiros socorros, no ambiente escolar: uma revisão integrativa. **Enfermería Actual de Costa Rica**, n. 40, 2021.

DA SILVA, Ana Clara Jagi Porto. *et al.* PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA, PAPEL DA ENFERMAGEM E A CONTRUIBUIÇÃO DA LEI LUCAS. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 9, p. 14446-14462, 2023.

DA SILVA, Larissa Graziela Sousa. *et al.* Primeiros socorros e prevenção de acidentes no ambiente escolar: intervenção em unidade de ensino. **Enfermagem em Foco**, v. 8, n. 3, 2017.

DE MESQUITA, Thalita Marques. *et al.* Recurso educativo em primeiros socorros no processo ensino-aprendizagem em crianças de uma escola pública. **Revista Ciência Plural**, v. 3, n. 1, p. 35-50, 2017.

DE OLIVEIRA, MÁRCIA VALÉRIA ROSA. **Primeiros socorros em escolas privadas de educação infantil.** 2016.

GALINDO NETO, Nelson Miguel. *et al.* Vivências de professores acerca dos primeiros socorros na escola. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 1678-1684, 2018.

GALINDO, Nelson Miguel. *et al.* Primeiros socorros na escola: construção e validação de cartilha educativa para professores. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, p. 87-93, 2017.

GRIMALDI, Monaliza Ribeiro Mariano. *et al.* A escola como espaço para aprendizado sobre primeiros socorros. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 10, n. 20, 2020.

HADGE, Rebeka Brabo. *et al*. Conhecimentos de professores do ensino fundamental acerca de primeiros socorros. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 32, p. e20230029, 2023.

ILHA, Aline Gomes. *et al.* Ações educativas sobre primeiros socorros com professores da educação infantil: estudo quase-experimental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 55, p. e20210025, 2021.